

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM **22/01/2020 às 14:00**
HS NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO
BRANCO, 2846.
PROCESSO Nº 43.361/2018 – SOB
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/18

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES, SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA E ALINE DA SILVA GUIMARÃES, para sob a presidência da primeira compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 176/19** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Concorrência Pública n.º 03/18** da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOINFORMAÇÃO, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E REVISÃO DA PLANTA GÊNÉRICA DE VALORES.

Cabe esclarecer que esta Subcomissão, somente respondeu aos recursos na presente data, tendo em vista os fatos ocorridos no prédio do Centro Administrativo nas últimas semanas.

PRESENCAS: Somente os membros da subcomissão.

PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos e após a análise dos recursos das empresas: Consócio Real e Geoline Engenharia Ltda, contrarrazões da empresa Geoline Engenharia Ltda e Parecer Técnico do Sr. Ernane Helio Dias, Diretor do DEAFI e responsável pelo Termo de Referência, esta Subcomissão decidiu em ratificar a decisão tomada em 05/12/2019, baseada no Termo de Referência e no Parecer Técnico acima citado, não acatando assim os recursos apresentados, sendo ratificada a decisão pelo Sr. Presidente da C.P.L., nomeado pela Portaria nº 3.333/2019, cópia em anexo.

Sendo assim fica aberto o prazo legal de 08 (oito) dias úteis, conforme previsto no art. 48, §3º da Lei 8666/93, para que todos os licitantes complementem a documentação faltante como apontado em ata, ficando assim aprazado o dia 05/02/2020, às 10h, para a apresentação da nova documentação. Cumpre ressaltar que seja necessário a apresentação de novo envelope “2”, tendo em vista a possível necessidade de alteração do corpo técnico.

Esclarece esta subcomissão que os envelopes “2” – proposta técnica e “3” – propostas de preço das empresas participantes ficarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, conforme recebidos. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****

SINEY DA M. RIZZO SOARES

SIMONI DE SÁ F. TEIXEIRA

ALINE DA S. GUIMARÃES